

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

PROJETO DE LEI Nº 011/2023 - DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$142.724,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				142.724,92
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
347	15.452.0020.2066.0000	REFORMA DA PRAÇA MATRIZ	82.737,19	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
349	15.452.0020.2067.0000	REFORMA SALÃO COMUNITÁRIO IPÊ	23.910,53	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
369	15.452.0020.1034.0000	Ampl. Melh. Garagem Municipal	36.077,20	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	100 035	CESSÃO ONEROSA		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 59.987,73

Fontes de Recurso

01 00

59.987,73

Anulação:

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
313	15.452.0020.1015.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-82.737,19	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) -82.737,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 011/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$142.724,92) que advirão da Reforma da Praça da Matriz (R\$82.737,19), reforma do Centro Comunitário IPÊ CLUBE (R\$23.910,53) e com a construção de garagem para as ambulâncias (R\$36.077,20) que serão suportadas com recursos próprios resultantes de Superávit Financeiro.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.